

ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE – ESCS
VESTIBULAR DE 2013
EDITAL Nº 31 – VESTIBULAR 2013, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2012

A DIRETORA-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE – ESCS, mantida pela FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE – FEPECS, entidade vinculada à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal – SES/DF, tendo em vista o disposto na Lei Distrital nº 2.676, de 12 de janeiro de 2001, no Decreto Distrital nº 26.128, de 19 de agosto de 2005, na Portaria/SEEDF nº 92, de 11 de abril de 2005, no artigo 95, inciso VII, da Resolução/CEDF nº 1, de 11 de setembro de 2012, torna pública a realização de vestibular destinado a selecionar candidatos para vagas no curso de graduação em Medicina, reconhecido pela Secretaria de Estado do Distrito Federal (SEEDF), sediado na unidade da Asa Norte – Brasília/DF, e no curso de graduação em Enfermagem, autorizado pela SEEDF, sediado na unidade de Samambaia/DF, mediante as condições estabelecidas neste edital.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O vestibular destina-se ao provimento de vagas nos cursos de graduação em Medicina e em Enfermagem por portadores de certificado de conclusão de Ensino Médio (ou curso equivalente) ou por aqueles que comprovarem conclusão do Ensino Médio (ou curso equivalente) na data do registro na ESCS.

1.2 O vestibular será regido por este edital e executado pelo Centro de Seleção e de Promoção de Eventos da Universidade de Brasília (CESPE/UnB).

1.3 A seleção para os cursos de que trata este edital compreenderá provas de conhecimento, mediante aplicação de provas objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, e de prova de redação, de caráter, apenas, eliminatório.

1.4 As provas serão realizadas no Distrito Federal.

1.4.1 Havendo indisponibilidade de locais suficientes ou adequados nas localidades de realização das provas, essas poderão ser realizadas em outras localidades.

2 DAS VAGAS

2.1 Os candidatos serão selecionados por sistema/curso segundo o seu desempenho no vestibular, observado o número de vagas oferecido.

2.2 O vestibular da ESCS é realizado por meio de dois sistemas de vagas: o Sistema Universal e o Sistema de Cotas para estudantes de escola pública do Distrito Federal.

2.3 As vagas para os cursos de graduação da ESCS oferecidos neste vestibular constam no quadro a seguir, de acordo com o sistema de vagas.

Curso	Código	Turno	Sistema de Cotas (Lei Distrital nº 3.361/2004)	Sistema Universal	Total
Enfermagem	ENF	Integral	32	48	80
Medicina	MED	Integral	32	48	80

2.4 Do total de vagas oferecidas em cada curso, 48 (quarenta e oito) serão destinadas aos candidatos inscritos para as vagas do Sistema Universal e 32 (trinta e duas), correspondentes a 40% do total, serão destinadas aos candidatos inscritos para as vagas do Sistema de Cotas, em conformidade com a Lei Distrital nº 3.361, de 15 de junho de 2004, regulamentada pelo Decreto Distrital nº 25.394, de 1º de dezembro de 2004.

2.4.1 Os candidatos aprovados conforme as vagas oferecidas para os cursos de graduação em Medicina e em Enfermagem terão ingresso no primeiro semestre letivo do ano de 2013.

2.4.2 Os candidatos inscritos, tanto para o Sistema de Cotas quanto para o Sistema Universal, igualam-se nas condições de avaliação.

2.4.3 As vagas reservadas aos candidatos inscritos para o Sistema de Cotas que não forem providas, serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados pelo Sistema Universal, obedecendo-se a estrita ordem de classificação divulgada neste vestibular.

2.4.4 Na inexistência de candidatos classificados, as vagas remanescentes dos cursos de graduação em Medicina e Enfermagem serão redistribuídas aos candidatos participantes do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM/2012.

3 DAS INSCRIÇÕES NO VESTIBULAR

TAXA: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)

3.1 Será admitida a inscrição somente via Internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/VEST_ESCS_12, solicitada no período entre **10 horas do dia 23 de novembro de 2012** e **23 horas e 59 minutos do dia 2 dezembro de 2012**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

3.1.1 O CESPE/UnB não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3.1.2 O candidato poderá efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio da Guia de Recolhimento da União (GRU Cobrança).

3.1.3 A GRU Cobrança estará disponível no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/VEST_ESCS_12 e deverá ser, imediatamente, impressa, para o pagamento da taxa de inscrição após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição *online*.

3.1.3.1 O candidato poderá reimprimir a GRU Cobrança pela página de acompanhamento do vestibular.

3.1.4 A GRU cobrança pode ser paga em qualquer banco, bem como nas casas lotéricas e nos Correios, obedecendo aos critérios estabelecidos nesses correspondentes bancários.

3.1.5 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia **21 de dezembro de 2012**.

3.1.6 As inscrições efetuadas somente serão efetivadas após a comprovação de pagamento da taxa de inscrição ou o deferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição.

3.2 O comprovante de inscrição do candidato estará disponível no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/VEST_ESCS_12, por meio da página de acompanhamento, após a aceitação da inscrição, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.

3.2.1 DOS PROCEDIMENTOS PARA O PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

3.2.1.1 Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto para os candidatos amparados pela Lei nº 3.361, de 15 de junho de 2004, regulamentada pelo Decreto Distrital nº 25.394, de 1º de dezembro de 2004, publicada no *Diário Oficial do Distrito Federal*, conforme subitem 3.4.8.2 deste edital, devendo os candidatos, ainda, observarem o disposto no subitem 3.4 deste edital.

3.3 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO NO VESTIBULAR

3.3.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. No momento da inscrição, o candidato deverá optar pelo sistema de vagas que deseja concorrer, por uma das opções de curso (Enfermagem ou Medicina) e por uma das línguas estrangeiras (Espanhol, Frances ou Inglês). **Uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração.**

3.3.1.1 Ao candidato que deixar de assinalar ou preencher incorretamente a opção por uma das línguas estrangeiras será definido o idioma Inglês, por omissão própria, como língua estrangeira determinada pela

organização deste vestibular.

3.3.1.2 Para o candidato, isento ou não, que efetivar mais de uma inscrição, será considerada válida somente a última inscrição efetivada, **sendo entendida como efetivada a inscrição paga ou isenta. Caso haja mais de uma inscrição paga em um mesmo dia, será considerada a última inscrição efetuada no sistema do CESPE/UnB.**

3.3.2 É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, a via postal, a via fax ou a via correio eletrônico.

3.3.3 É vedada a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros, para outros vestibulares/concursos ou para outro curso.

3.3.4 Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número do Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato.

3.3.5 As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o CESPE/UnB do direito de excluir do vestibular aquele que não preencher a solicitação de forma completa e correta.

3.3.6 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração Pública.

3.3.7 O comprovante de inscrição ou o comprovante de pagamento da taxa de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado nos locais de realização das provas.

3.4 DA SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO SISTEMA DE COTAS

3.4.1 O candidato que cursou integralmente os cursos de ensino fundamental e médio em escolas públicas do Distrito Federal, em conformidade com o disposto no parágrafo único do art. 1º da Lei Distrital nº 3.361/2004, regulamentada pelo Decreto nº 25.394/2004, poderá solicitar sua inscrição para o Sistema de Cotas.

3.4.2 As inscrições para os candidatos ao Sistema de Cotas serão efetuadas somente via internet, segundo as orientações contidas no subitem 3.3.1 deste edital e os procedimentos descritos no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/VEST_ESCS_12, no período compreendido entre **10 horas do dia 23 de novembro de 2012 e 23 horas e 59 minutos do dia 2 de dezembro de 2012**, considerando o horário oficial de Brasília.

3.4.2.1 O candidato, após efetuar sua inscrição no Sistema de Cotas, deverá comparecer à Universidade de Brasília (UnB) - Instituto Central de Ciências (ICC) - Ala Norte – Mezanino, *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Asa Norte - Brasília/DF, no período compreendido entre o dia **23 de novembro de 2012 e o dia 3 de dezembro de 2012**, (exceto sábados, domingos e feriados), no horário das **8h às 12h** e das **13h às 17h**, considerando o horário oficial de Brasília, a fim de entregar a documentação listada no subitem 3.4.3 deste edital.

3.4.2.2 Os candidatos inscritos para o Sistema de Cotas deverão observar o disposto nos itens 2 e 3 deste edital e também estarão sujeitos aos itens editalícios destinados aos candidatos do Sistema Universal.

3.4.3 A fim de comprovar a inscrição no Sistema de Cotas, o candidato deverá entregar, no endereço, datas e horários informados nos subitens 3.4.2 e 3.4.2.1 deste edital, os seguintes documentos:

- a) cópia legível dos documentos de identidade e CPF do candidato (não é necessário autenticar);
- b) original ou cópia legível dos históricos escolares dos ensinos fundamental e médio expedidos pelas instituições de ensino público do Distrito Federal, sendo imprescindível que conste o nome de todas as Instituições de Ensino cursadas nos ensinos fundamental e médio, conforme previsto na Lei Distrital nº 3.361, de 15 de junho de 2004.
- c) procuração simples e cópia legível do documento de identidade do representante legal, caso a inscrição seja realizada por representante legal.

3.4.3.1 Com relação à alínea “b” do subitem anterior, caso o histórico apresentado não possua a informação do nome de cada Instituição de Ensino na qual o candidato tenha estudado, o candidato deverá

apresentar uma declaração, expedida pela última instituição na qual concluiu o ensino fundamental/médio ou poderá, ainda, apresentar declaração de cada Instituição onde tenha estudado, com as informações de forma completa.

3.4.4 Todas as informações preenchidas no requerimento com o pedido de inscrição para o Sistema de Cotas no vestibular e a idoneidade dos documentos apresentados são de inteira responsabilidade do candidato que estará sujeito a ser convocado para prestar esclarecimentos sobre quaisquer irregularidades constatadas.

3.4.5 Não serão aceitos pedidos de inscrição ou entrega de documentação complementar, sob qualquer argumentação condicional ou extemporânea (via fax, Correios, e correio eletrônico), que estiverem em desacordo com o disposto no subitem 3.4.3 deste edital.

3.4.6 O pedido de inscrição para o Sistema de Cotas será analisado e julgado pelo CESPE/UnB e, ainda, supervisionado pela Comissão Permanente de vestibular da ESCS, com a possibilidade de ser deferido ou indeferido.

3.4.6.1 O candidato não terá o seu pedido de inscrição deferido para o Sistema de Cotas quando:

- a) apresentar cópias dos documentos ilegíveis e/ou com rasuras que dificultem a sua análise;
- b) apresentar cópias incompletas ou sem informações dos históricos escolares dos ensinos fundamental e médio, impedindo a total análise do documento ou, neste caso, não apresentar declaração conforme subitem 3.4.3.1 deste edital;
- c) fraudar e/ou falsificar documentação;
- d) pleitar a isenção não atendendo ao disposto nos subitens 3.4.1, 3.4.2 e 3.4.2.1 deste edital;
- e) não observar o prazo e o horário estabelecidos no subitem 3.6;
- f) for constatado que a instituição de ensino não pertence à rede pública do Distrito Federal, nos termos definidos pelo Decreto Distrital nº 25.394/2004.

3.4.7 Constatada informação inverossímil nos documentos entregues, a inscrição poderá ser cancelada a qualquer momento, tornando-se nulos todos os atos dela decorrentes, além de sujeitar o candidato às penalidades previstas em lei.

3.4.8 A relação dos candidatos que tiveram o seu pedido de inscrição para o Sistema de Cotas deferido será divulgada no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/VEST_ESCS_12, na data provável de **11 de dezembro de 2012**.

3.4.8.1 O candidato que desejar interpor recursos contra o indeferimento do pedido de inscrição para o Sistema de Cotas disporá de **dois dias** para fazê-lo, no horário das 9 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia, ininterruptamente.

3.4.8.2 O candidato que tiver seu pedido deferido **estará isento do pagamento da taxa de inscrição** e automaticamente inscrito no vestibular, não sendo necessário efetuar outro procedimento para confirmação desta inscrição, ressalvados os procedimentos estabelecidos no subitem 3.3.1 deste edital.

3.4.9 O candidato que tiver o seu pedido de inscrição para o Sistema de Cotas indeferido poderá participar do vestibular pelo Sistema Universal, desde que efetue o pagamento da taxa de inscrição conforme os procedimentos descritos no item 3 deste edital.

3.5 DOS PROCEDIMENTOS PARA A SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL

3.5.1 O candidato, com deficiência ou não, que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar, na solicitação de inscrição disponibilizada no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/VEST_ESCS_12, os recursos especiais necessários a tal atendimento.

3.5.1.1 O candidato que solicitar atendimento especial na forma estabelecida no subitem anterior deverá enviar cópia simples do CPF e laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório), emitido nos últimos doze meses, que justifique o atendimento especial solicitado.

3.5.1.2 A documentação citada no subitem anterior poderá ser entregue até o dia **3 de dezembro de 2012**, das 8 horas às 19 horas (exceto sábado, domingo e feriado), pessoalmente ou por terceiro, na Central de Atendimento do CESPE/UnB, localizada na Universidade de Brasília (UnB) – *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Sede do CESPE/UnB – Asa Norte, Brasília/DF, ou enviada via SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento, para a Central de Atendimento do CESPE/UnB – VEST_ESCS/2012 (atendimento especial) – Caixa Postal 4488, CEP 70904-970, Brasília/DF, até a data prevista acima. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior e nos que forem de interesse da Administração Pública.

3.5.2 O fornecimento da cópia simples do CPF e do laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório), por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato. O CESPE/UnB não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada dessa documentação a seu destino.

3.5.3 O laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) e a cópia simples do CPF valerão somente para este vestibular e não serão devolvidos, assim como não serão fornecidas cópias dessa documentação.

3.5.4 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar atendimento especial para tal fim, deverá encaminhar, para a Central de Atendimento do CESPE/UnB, cópia autenticada em cartório da certidão de nascimento da criança, até o dia **3 de dezembro de 2012**, e levar, no dia das provas, um acompanhante adulto que ficará em sala reservada e será o responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante adulto não poderá permanecer com a criança no local de realização das provas.

3.5.4.1 Caso a criança ainda não tenha nascido até a data estabelecida no subitem 3.5.1, a cópia da certidão de nascimento poderá ser substituída por documento emitido pelo médico obstetra que ateste a data provável do nascimento.

3.5.4.2 O CESPE/UnB não disponibilizará acompanhante para guarda de criança.

3.5.5 Os candidatos que necessitarem de atendimento diferenciado por motivos religiosos deverão enviar requerimento, em que conste o número do CPF, e declaração da congregação religiosa a que pertencem, atestando a sua condição de membro da igreja, até **3 de dezembro de 2012**, impreterivelmente, via SEDEX ou carta registrada, para a Central de Atendimento do CESPE/UnB – Vest/ESCS (motivos religiosos) – Caixa Postal 4488, CEP 70904-970, Brasília/DF. A falta de apresentação do requerimento devidamente documentado, **no citado prazo**, implicará a não concessão de atendimento especial ao candidato.

3.5.5.1 O requerimento e a declaração referidos no subitem 3.5.1 deste edital poderão, ainda, ser entregues até **3 de dezembro de 2012**, das 8 horas às 19 horas (exceto sábado, domingo e feriado), pessoalmente ou por terceiro, na Central de Atendimento do CESPE/UnB – Universidade de Brasília (UnB) – *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Sede do CESPE/UnB – Asa Norte, Brasília/DF.

3.5.6 A relação dos candidatos que tiveram o seu atendimento especial deferido será divulgada no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/VEST_ESCS_12, na ocasião da divulgação do edital informando a disponibilização da consulta aos locais e aos horários de realização das provas.

3.5.6.1 O candidato disporá de **um dia** para contestar o indeferimento, na Central de Atendimento do CESPE/UnB – Universidade de Brasília (UnB) – *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Sede do CESPE/UnB – Asa Norte, Brasília/DF; pessoalmente ou por terceiro, ou pelo *e-mail* atendimentoespecial@cespe.unb.br, restrito apenas a assuntos relacionados ao atendimento especial. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

3.5.7 A solicitação de atendimento especial, em qualquer caso, será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

4 DAS PROVAS DO VESTIBULAR

4.1 As provas do vestibular estão descritas no quadro a seguir.

PROVA/TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	NÚMERO DE QUESTÕES	CARÁTER
Objetiva (P_1)	Língua Portuguesa / Literatura Brasileira	50	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO
	Geografia		
	História		
	Língua Estrangeira (Inglês, Francês ou Espanhol)		
Redação (P_r)	–	–	ELIMINATÓRIO
Objetiva (P_2)	Matemática	50	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO
	Física		
	Química		
	Biologia		

4.2 A prova objetiva P_1 e a prova de redação P_r terão a duração de **5 horas** e serão aplicadas na data provável de **19 de janeiro de 2013**, no turno da **tarde**.

4.3 A prova objetiva P_2 terá a duração de **4 horas** e será aplicada na data provável de **20 de janeiro de 2013**, no turno da **tarde**.

4.4 Na data provável de **14 de janeiro de 2013**, será publicado no *Diário Oficial do Distrito Federal* edital informando a disponibilização da consulta aos locais e aos horários de realização das provas.

4.4.1 O candidato deverá, **obrigatoriamente**, acessar o endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/VEST_ESCS_12 para verificar o seu local de provas, por meio de busca individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados.

4.4.2 O candidato somente poderá realizar as provas no local designado pelo CESPE/UnB.

4.4.3 São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

4.4.4 O CESPE/UnB poderá enviar, como complemento às informações citadas no subitem anterior, comunicação pessoal dirigida ao candidato, por *e-mail*, sendo de sua exclusiva responsabilidade a manutenção/atualização de seu correio eletrônico, o que não o desobriga do dever de observar o disposto no subitem 4.4 deste edital.

4.5 O resultado final das provas e a convocação para matrícula serão publicados no *Diário Oficial do Distrito Federal* e divulgados na Internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/VEST_ESCS_12, na data provável de **19 de fevereiro de 2013**.

4.6 As informações referentes a notas e classificações poderão ser acessadas por meio dos editais de resultados. Não serão fornecidas informações fora do prazo previsto ou que já constem dos editais.

5 DAS PROVAS OBJETIVAS

5.1 As provas objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, valerão **50,00 pontos cada** e abrangerão os objetos de avaliação constantes do item 11 deste edital.

5.2 As questões das provas objetivas serão do tipo múltipla escolha, com cinco opções (A, B, C, D e E), sendo uma única resposta correta, de acordo com o comando da questão. Haverá, na folha de respostas, para cada questão, cinco campos de marcação: um campo para cada uma das cinco opções A, B, C, D e E, sendo que o candidato deverá preencher apenas aquele correspondente à resposta julgada correta, de acordo com o comando da questão.

5.3 Para obter pontuação na questão, o candidato deverá marcar um, e somente um, dos cinco campos da folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos decorrentes de marcações indevidas.

5.4 O candidato deverá transcrever as respostas das provas objetivas para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção das provas. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste edital e na folha de respostas. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.

5.5 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido da folha de respostas. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este edital e/ou com as instruções contidas na folha de respostas, tais como marcação rasurada ou emendada ou campo de marcação não preenchido integralmente.

5.6 O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar a sua folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização do processamento eletrônico.

5.7 O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais, em especial seu nome, seu número de inscrição e o número de seu documento de identidade.

5.8 Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato a quem tenha sido deferido atendimento especial para a realização das provas. Nesse caso o candidato será acompanhado por fiscal do CESPE/UnB devidamente treinado e as respostas fornecidas serão gravadas em áudio.

5.9 O CESPE/UnB divulgará a imagem da folha de respostas dos candidatos que realizaram as provas objetivas, à exceção daqueles que sejam eliminados de uma das formas previstas no subitem 10.24 deste edital, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/VEST_ESCS_12, em data a ser informada no edital de resultado final nas provas objetivas. A referida imagem ficará disponível até quinze dias corridos da data de publicação do resultado final do Vestibular.

5.9.1 Após o prazo determinado no subitem anterior, não serão aceitos pedidos de disponibilização da imagem da folha de respostas.

5.10 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVAS OBJETIVAS

5.10.1 Todos os candidatos terão suas provas objetivas corrigidas por meio de processamento eletrônico.

5.10.2 A nota em cada questão das provas objetivas, feita com base nas marcações da folha de respostas, será igual a: **1,00 ponto**, caso a resposta do candidato esteja em concordância com o gabarito oficial definitivo das provas; **0,00**, caso a resposta do candidato esteja em discordância com o gabarito oficial definitivo das provas; **0,00**, caso não haja marcação ou haja mais de uma marcação.

5.10.3 O cálculo da nota em cada prova objetiva, comum às provas de todos os candidatos, será igual à soma das notas obtidas em todas as questões que a compõem.

5.10.4 Será reprovado nas provas objetivas e eliminado do Vestibular o candidato que se enquadrar em pelo menos um dos itens a seguir:

a) obtiver nota inferior a **10,00 pontos** na prova objetiva P_1 ;

b) obtiver nota inferior a **10,00 pontos** na prova objetiva P_2 ;

5.10.4.1 O candidato eliminado na forma do subitem 5.10.4 deste edital não terá classificação alguma no

vestibular.

5.10.5 Os candidatos não eliminados na forma do subitem 5.10.4 serão ordenados por curso/sistema de acordo com os valores decrescentes da nota final nas provas objetivas, que será a soma das notas obtidas nas provas objetivas P_1 e P_2 .

5.11 DOS RECURSOS DAS PROVAS OBJETIVAS

5.11.1 Os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas serão divulgados na Internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/VEST_ESCS_12, a partir das 19 horas da data provável de **21 de janeiro de 2013**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

5.11.2 O candidato que desejar interpor recursos contra os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas disporá de **dois dias** para fazê-lo, no horário das 9 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia, ininterruptamente.

5.11.3 Para recorrer contra os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas, o candidato deverá utilizar o Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/VEST_ESCS_12, e seguir as instruções ali contidas.

5.11.4 Todos os recursos serão analisados, e as justificativas das alterações/anulações de gabarito serão divulgadas no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/VEST_ESCS_12 quando da divulgação dos gabaritos oficiais definitivos. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

5.11.5 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

5.11.6 O recurso não poderá conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que o identifique, sob pena de ser preliminarmente indeferido.

5.11.7 Se do exame de recursos resultar anulação de questão integrante de prova, a pontuação correspondente a essa questão será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

5.11.8 Se houver alteração, por força de impugnações, de gabarito oficial preliminar de questão integrante de prova, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

5.11.9 Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.

5.11.10 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recurso de gabarito oficial definitivo.

5.11.11 Recursos cujo teor desrespeite a banca serão preliminarmente indeferidos.

6 DA PROVA DE REDAÇÃO

6.1 A prova de redação terá caráter, apenas, eliminatório e valerá **10,00 pontos**, com o objetivo de avaliar a habilidade de expressão na modalidade escrita em prosa e a aplicação das normas do registro formal culto da língua portuguesa na produção textual. O candidato deve produzir texto com extensão máxima de 30 linhas, legível, caracterizado pela coerência e pela coesão, com base em comando formulado pela banca examinadora. Com a função de motivar o candidato para a redação, despertando ideias e propiciando o enriquecimento de informações, pode haver, na prova, textos e outros elementos correlacionados ao assunto em pauta.

6.2 A prova discursiva será avaliada e pontuada segundo os critérios estabelecidos no subitem 6.7 deste edital.

6.3 A prova de redação deverá ser manuscrita, em letra legível, com caneta esferográfica de **tinta preta, fabricada em material transparente**, não sendo permitida a interferência ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato a quem tenha sido deferido atendimento especial para a realização das provas. Nesse caso, o candidato será acompanhado por fiscal do CESPE/UnB devidamente treinado,

para o qual deverá ditar os textos, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de pontuação.

6.4 A folha de texto definitivo da prova de redação não poderá ser assinada, rubricada nem conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que a identifique, sob pena de anulação da prova discursiva. Assim, a detecção de qualquer marca identificadora no espaço destinado à transcrição dos textos definitivos acarretará a anulação da prova de redação.

6.5 A folha de texto definitivo será o único documento válido para avaliação da prova de redação. A folha para rascunho no caderno de provas é de preenchimento facultativo e não valerá para tal finalidade.

6.6 A folha de texto definitivo não será substituída por erro de preenchimento do candidato.

6.7 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE REDAÇÃO

6.7.1 Observada a reserva de vagas para os candidatos com deficiência e respeitados os empates na última colocação, serão corrigidas as provas de redação dos candidatos aprovados nas provas objetivas em até 7 vezes o número de vagas ofertadas para o Sistema Universal e em até 7 vezes o número de vagas ofertadas para o Sistema de Cotas.

6.7.2 Os candidatos que não tiverem suas provas de redação corrigidas na forma do subitem anterior estarão automaticamente eliminados e não terão classificação alguma no vestibular.

6.7.3 A prova de redação tem o objetivo de avaliar a apreensão e desenvolvimento do tema, domínio da expressão escrita, apresentação adequada da redação, respeito à estrutura textual solicitada (texto descritivo, narrativo, expositivo-argumentativo ou instrucional). Podem ser explorados os seguintes gêneros textuais: resumos, resenhas, cartas, propagandas, textos informativos e argumentativos.

6.7.4 Nos casos de fuga ao tema, de inexistência de texto ou de identificação indevida na folha de texto definitivo, o candidato receberá nota $NR = 0,00$.

6.7.5 A prova de redação será corrigida conforme critérios a seguir, ressaltando-se que, em atendimento ao que está estabelecido no Decreto nº 6.583, de 29 de setembro de 2008, serão aceitas como corretas, até 31 de dezembro de 2012, ambas as ortografias, isto é, a forma de grafar e de acentuar as palavras vigente até 31 de dezembro de 2008 e a que entrou em vigor em 1º de janeiro de 2009:

- a) a apresentação e a estrutura textuais e o desenvolvimento do tema totalizarão a nota relativa ao domínio do conteúdo (NC), cuja pontuação máxima será limitada ao valor de **10,00 pontos**;
- b) a avaliação do domínio da modalidade escrita totalizará o número de erros (NE) do candidato, considerando-se aspectos tais como: acentuação, ortografia, pontuação, concordância, regência, etc.
- c) será computado o número total de linhas (TL) efetivamente escritas pelo candidato, em que $TL \leq 30$;
- d) será desconsiderado, para efeito de avaliação, qualquer fragmento de texto que for escrito fora do local apropriado e(ou) que ultrapassar a extensão máxima estabelecida no caderno de provas;
- e) será calculada, então, para cada candidato, a nota na prova de redação (NR), como sendo igual a NC menos o resultado do quociente NE/TL ;
- f) se NR for $\geq 1,00$ e $< 2,00$ a redação do candidato será recorrigida e a NR passará a ser igual à nota atribuída pela correção.

6.7.6 Será eliminado do vestibular o candidato que obtiver **$NR < 2,00$ pontos**.

6.7.7 Os candidatos que não tiverem as provas de redação avaliadas estarão automaticamente eliminados e não terão classificação alguma no vestibular.

6.7.8 As informações a respeito de notas e classificações poderão ser acessadas por meio dos editais de resultados. Não serão fornecidas informações que já constem dos editais ou fora dos prazos previstos nesses editais.

7 DA NOTA FINAL NO VESTIBULAR

7.1 A nota final no vestibular será o resultado da soma algébrica das notas nas provas objetivas ($P_1 + P_2$).

7.2 Os candidatos serão ordenados por curso/sistema de acordo com os valores decrescentes das notas finais no vestibular até o preenchimento das vagas, observado os critérios de desempate deste edital.

7.3 Todos os cálculos citados neste edital serão considerados até a segunda casa decimal, arredondando-se para o número imediatamente superior se o algarismo da terceira casa decimal for igual ou superior a cinco.

7.4 A relação dos candidatos selecionados em primeira chamada será publicada no *Diário Oficial do Distrito Federal* e divulgada na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/VEST_ESCS_12, na data provável de **19 de fevereiro de 2013**.

8 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1 Em caso de empate na nota final no vestibular, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

- a) tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição neste vestibular, conforme artigo 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso);
- b) obtiver o maior número de acertos na prova objetiva P_2 ;
- c) obtiver a maior nota na prova de redação P_r ;
- d) obtiver o maior número de acertos na prova objetiva P_1 ;

8.1.1 Persistindo o empate, terá preferência o candidato com maior idade.

9 DO REQUERIMENTO DE MATRÍCULA E DA RECLASSIFICAÇÃO

9.1 Os candidatos classificados no limite das vagas oferecidas deverão comparecer à ESCS, no Setor Médico Hospitalar Norte, Quadra 3, Conj. A, Bloco 1 – Ed. FEPECS – Brasília – DF, para solicitar sua matrícula, o formulário de requerimento de matrícula será fornecido no ato de matrícula, no dia por meio do preenchimento do requerimento para matrícula, no dia **20 de fevereiro de 2013**, das **8h30min às 11h30min** e das **14h30min às 17h30min**, para que seja analisado e julgado posteriormente.

9.2 No pedido de requerimento de matrícula, no ato da entrega, o candidato deverá apresentar os seguintes documento:

- a) cópia e original da Cédula de Identidade;
- b) cópia e original do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) cópia e original do título de eleitor para maiores de 18 (dezoito) anos;
- d) cópia e original do histórico escolar completo do ensino fundamental para os candidatos aprovados dentro das vagas reservadas (Sistema de Cotas);
- e) cópia e original do certificado ou diploma de conclusão do ensino médio ou equivalente;
- g) Para candidatos do sexo masculino, maiores de 18 anos, comprovação de estar em dia com as obrigações militares;
- h) Três fotos recentes, tamanho 3x4.

9.2.1 A solicitação de matrícula poderá ser efetuada, mesmo no caso de menores assistidos, por representante legal (procurador), que deverá seguir o estabelecido nos subitens 9.1 e 9.2 e apresentar:

- a) procuração simples especificada para esse fim (não precisa ter firma reconhecida);
- b) cópia legível do documento oficial de identidade do procurador (não precisa ser autenticada). Nessa hipótese, o candidato assumirá as consequências de eventuais erros do seu procurador.

9.2.2 Os documentos poderão ser autenticados no momento da matrícula ou em cartório mediante apresentação dos respectivos documentos originais.

9.2.3 No ato do requerimento de matrícula, o candidato classificado pelo Sistema Universal deverá apresentar original (ou cópia autenticada em cartório) do histórico escolar completo do ensino médio, bem como original (ou cópia autenticada em cartório) do certificado ou diploma de conclusão do ensino médio, sob pena de indeferimento do pedido.

9.2.4 No ato do requerimento de matrícula, o candidato aprovado pelo Sistema de Cotas deverá apresentar original (ou cópia autenticada em cartório) do histórico escolar completo dos ensinos fundamental e médio, bem como original (ou cópia autenticada em cartório) do certificado ou diploma de conclusão do ensino médio, sob pena de indeferimento do pedido.

9.3 O candidato aprovado e classificado dentro das vagas reservadas para o Sistema de Cotas que, no ato de requerimento de matrícula, não comprovar ter cursado integralmente os ensinos fundamental e médio em instituição de ensino pertencente à rede pública do Distrito Federal, em conformidade com o disposto no parágrafo único do art. 1º da Lei Distrital nº 3.361/2004, perderá o direito à matrícula e será eliminado do vestibular.

9.3.1 O candidato que não comparecer ou não se fizer representar no local, datas e horários estipulados no subitem 9.1 deste edital será automaticamente eliminado do vestibular.

9.3.2 O candidato que tenha realizado estudos equivalentes ao ensino médio, no todo ou em parte, no exterior, deve apresentar parecer de equivalência de estudos da Secretaria da Educação do Distrito Federal ou de qualquer outro Estado da União. Os documentos em língua estrangeira deverão estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial.

9.3.3 A divulgação das solicitações de matrículas deferidas estará disponível, para consulta, no site da ESCS www.escs.edu.br e será afixada no quadro de avisos da ESCS, no Setor Médico Hospitalar Norte, Quadra 3, Conj. A, Bloco 1 – Ed. FEPECS – Brasília – DF, no dia **22 de fevereiro de 2013**, às **16h**, e estará disponível, também, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/VEST_ESCS_12.

9.3.4 Em caso de desistência de matrícula, descumprimento dos requisitos necessários para a solicitação de matrícula ou de desistência de candidatos aprovados e convocados em primeira chamada, ocorrerão chamadas posteriores.

9.3.5 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos e comunicados referentes a este vestibular, por meio oficial, eletrônico ou afixação em quadro de avisos da ESCS.

10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o vestibular contidas nos comunicados, neste edital e em outros a serem publicados.

10.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este vestibular publicados no *Diário Oficial do Distrito Federal* e/ou divulgados na Internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/VEST_ESCS_12.

10.3 O candidato poderá obter informações referentes ao vestibular na Central de Atendimento do CESPE/UnB, localizada na Universidade de Brasília (UnB) – *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Sede do CESPE/UnB – Asa Norte, Brasília/DF, por meio do telefone (61) 3448-0100, ou via Internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/VEST_ESCS_12, ressalvado o disposto no subitem 10.5 deste edital.

10.4 O candidato que desejar relatar ao CESPE/UnB fatos ocorridos durante a realização do vestibular deverá fazê-lo junto à Central de Atendimento do CESPE/UnB, postando correspondência para a Caixa Postal 4488, CEP 70904-970, Brasília/DF, encaminhando mensagem pelo fax de número (61) 3448-0110 ou enviando *e-mail* para o endereço eletrônico sac@cespe.unb.br.

10.5 Não serão dadas por telefone informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados na forma do subitem 10.2 deste edital.

10.5.1 Não serão fornecidas informações e documentos pessoais de candidatos a terceiros, em atenção ao disposto no artigo 31 da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

10.6 O candidato poderá protocolar requerimento, instruído com cópia do documento de identidade e do CPF, relativo ao vestibular. O requerimento poderá ser feito pessoalmente mediante preenchimento de formulário próprio, à disposição do candidato na Central de Atendimento do CESPE/UnB, no horário das 8 horas às 19 horas, ininterruptamente, exceto sábado, domingo e feriado.

10.6.1 O candidato poderá ainda enviar requerimento por meio de correspondência, fax ou *e-mail*, observado o subitem 10.4 deste edital.

10.7 O candidato que desejar corrigir o nome ou CPF fornecido durante o processo de inscrição deverá encaminhar **requerimento de solicitação de alteração de dados cadastrais**, via SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento, para a Central de Atendimento do CESPE/UnB – (VEST_ESCS/2012) – Caixa Postal 4488, CEP 70904-970, Brasília/DF, contendo cópia autenticada em cartório dos documentos que contenham os dados corretos ou cópia autenticada em cartório da sentença homologatória de retificação do registro civil, que contenham os dados corretos, antes da realização das provas.

10.7.1 O candidato poderá, ainda, entregar das 8 horas às 19 horas (exceto sábado, domingo e feriado), pessoalmente ou por terceiro, o requerimento de solicitação de alteração de dados cadastrais, na forma estabelecida no subitem 10.7 deste edital, na Central de Atendimento do CESPE/UnB, localizada na Universidade de Brasília (UnB) – *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Sede do CESPE/UnB – Asa Norte, Brasília/DF.

10.8 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de **uma hora** do horário fixado para seu início, munido somente de caneta esferográfica de **tinta preta, fabricada em material transparente**, do comprovante de inscrição ou do comprovante de pagamento da taxa de inscrição e do documento de identidade **original**. Não será permitido o uso de lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e/ou borracha durante a realização das provas.

10.9 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto).

10.9.1 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

10.9.2 Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.

10.10 Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no subitem 10.9 deste edital, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do vestibular.

10.11 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedido há, no máximo, noventa dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados e de assinaturas em formulário próprio.

10.11.1 A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

10.12 Não serão aplicadas provas em local, data ou horário diferentes dos predeterminados em edital ou em comunicado.

10.13 Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para seu início.

10.14 O candidato deverá permanecer **obrigatoriamente** no local de realização das provas por, no mínimo, **uma hora** após o início das provas.

10.14.1 A inobservância do subitem anterior acarretará a não correção das provas e, conseqüentemente, a eliminação do candidato do vestibular.

10.15 O CESPE/UnB manterá um marcador de tempo em cada sala de provas para fins de acompanhamento pelos candidatos.

10.16 O candidato que se retirar do ambiente de provas não poderá retornar em hipótese alguma.

10.17 O candidato somente poderá retirar-se do local de realização das provas levando o caderno de provas no decurso dos **últimos quinze minutos** anteriores ao horário determinado para o término das provas.

10.18 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas.

10.19 Não haverá segunda chamada para a realização das provas. O não comparecimento a estas implicará a eliminação automática do candidato.

10.20 Não serão permitidas, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos e a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, régua de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive códigos e/ou legislação.

10.21 Será eliminado do vestibular o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, *smartphones*, *tablets*, *iPod*®, gravadores, *pendrive*, *mp3 player* ou similar, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, *bip*, *notebook*, *palmtop*, *walkman*®, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros, protetor auricular ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc. e, ainda, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e/ou borracha.

10.21.1 O CESPE/UnB recomenda que o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem anterior no dia de realização das provas.

10.21.2 O CESPE/UnB não ficará responsável pela guarda de quaisquer dos objetos supracitados.

10.21.3 O CESPE/UnB não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas nem por danos neles causados.

10.22 Não será permitida a entrada de candidatos no ambiente de provas portando armas. O candidato que estiver armado deverá se encaminhar à Coordenação antes do início das provas para o acautelamento da arma.

10.23 No dia de realização das provas, o CESPE/UnB poderá submeter os candidatos ao sistema de detecção de metal nas salas, corredores e banheiros, a fim de impedir a prática de fraude e de verificar se o candidato está portando material não permitido.

10.24 Terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do vestibular o candidato que durante a sua realização:

- a) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;
- b) utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos ou que se comunicar com outro candidato;
- c) for surpreendido portando aparelhos eletrônicos e/ou outros objetos, tais como os listados no subitem 10.21 deste edital;
- d) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;

- e) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio que não os permitidos;
- f) não entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
- g) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- h) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas ou a folha de texto definitivo;
- i) descumprir as instruções contidas no caderno de provas, na folha de respostas ou na folha de texto definitivo;
- j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- k) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros em qualquer etapa do vestibular;
- l) não permitir a coleta de sua assinatura;
- m) for surpreendido portando caneta fabricada em material não transparente;
- n) for surpreendido portando anotações em papéis que não os permitidos;
- o) for surpreendido portando qualquer tipo de arma durante a realização das provas;
- p) recusar-se a ser submetido ao detector de metal;
- q) recusar-se a transcrever o texto apresentado durante a aplicação das provas para posterior exame grafológico.

10.25 No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação dessas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.

10.26 Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do vestibular.

10.27 O descumprimento de quaisquer das instruções supracitadas implicará a eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

10.28 O candidato deverá manter atualizado os seus dados pessoais e seu endereço perante o CESPE/UnB enquanto estiver participando do vestibular, por meio de requerimento a ser enviado à Central de Atendimento do CESPE/UnB, na forma dos subitens 10.6 ou 10.7 deste edital, conforme o caso, e perante a ESCS, após a homologação do resultado final, desde que aprovado. São de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seu endereço.

10.29 Os casos omissos serão resolvidos pelo CESPE/UnB e pela ESCS.

10.30 As alterações de legislação com entrada em vigor antes da data de publicação deste edital serão objeto de avaliação, ainda que não mencionadas nos objetos de avaliação constantes do item 11 deste edital.

10.31 A legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste edital, bem como as alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores não serão objeto de avaliação, salvo se listada nos objetos de avaliação constantes do item 11 deste edital.

10.32 Quaisquer alterações nas regras fixadas neste edital só poderão ser feitas por meio de outro edital.

11 DOS OBJETOS DE AVALIAÇÃO (HABILIDADES E CONHECIMENTOS)

11.1 HABILIDADES

11.1.1 As questões das provas poderão avaliar habilidades que vão além do mero conhecimento memorizado, abrangendo compreensão, aplicação, análise, síntese e avaliação, com o intuito de valorizar a capacidade de raciocínio.

11.1.2 Cada questão das provas poderá contemplar mais de um objeto de avaliação.

11.2 CONHECIMENTOS

11.2.1 Nas provas, serão avaliados, além de habilidades, conhecimentos conforme descritos a seguir.

LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA BRASILEIRA

Compreensão e interpretação de texto, leitura e análise de texto. Significado textual e técnicas empregadas na construção desse significado. Gramática da frase e gramática do texto.

Língua falada e escrita: uso informal e formal da língua. O português culto. Uso da língua e adequação ao contexto. Noções de fonética e fonologia: relação fonema/grafema. Acentuação tônica e gráfica. Morfossintaxe: estrutura e formação de palavras; classes de palavras; flexões de palavras; frase, oração, período; estrutura da frase; classes de palavras e funções sintáticas; período simples e período composto; coordenação e subordinação, regência nominal e verbal; concordância nominal e verbal; colocação dos termos na frase; pontuação. Teoria da comunicação: elementos da comunicação; noções de ruído e redundância; funções da linguagem. Noções de semântica: sinônimos, antônimos, homônimos e parônimos; denotação e conotação. Linguagem figurada. O sistema ortográfico vigente.

Literatura brasileira. Criação estética; linguagem literária e não literária; gênero literário. O processo literário brasileiro: momentos desse processo em conexão com a história e a cultura brasileira; o fenômeno literário brasileiro no quadro da cultura e da literatura internacional: a expressão literária das atitudes do homem em face do mundo; tradição e modernidade dos procedimentos de expressão literária cultos ou populares e do tratamento dado aos temas; classificação de textos em dada época literária em função de suas características temáticas e expressivas. O Romantismo no Brasil: renovação e permanência de temas e de meios de expressão da poesia romântica relativamente à do Barroco e à do Arcadismo; características temáticas e expressivas da poesia, da ficção e do teatro romântico; autores e obras representativos do Romantismo no Brasil; afinidades e diferenças entre o Romantismo e o Realismo-Naturalismo; elementos de oposição, transformação e permanência no confronto entre a poesia do Parnasianismo, a do Simbolismo e a do Romantismo. O Modernismo no Brasil: o Modernismo brasileiro no contexto da cultura do século XX; o Modernismo comparado às épocas literárias passadas; elementos de permanência, oposição e transformação; principais autores e obras; características renovadoras na ficção; a poesia brasileira modernista: principais tendências; a poesia de 1945; tendências pós-45.

Redação: ver item 6 deste edital.

LÍNGUA ESTRANGEIRA (Inglês, francês ou espanhol)

Compreensão de textos escritos: competência de leitura com conhecimentos de estratégias (ex.: compreensão do sentido global do texto, localização de determinada ideia no texto, palavras cognatas); conhecimento do vocabulário mais corrente em textos preferencialmente não literários, com diferentes manifestações da chamada “língua-padrão”, sem usos extremos da linguagem erudita e da linguagem popular. Gramática: conhecimento em nível funcional, acessório à compreensão dos textos. A seleção do material obedecerá a critérios que privilegiem o texto autêntico, não traduzido nem adaptado, proveniente de publicações atuais em livros, revistas e jornais.

HISTÓRIA

Serão articuladas história geral, da América e do Brasil. Os processos históricos latino-americanos – em particular, o brasileiro – serão valorizados, bem como elementos de história asiática e africana, de modo a se evitar visão “eurocêntrica”. O candidato deve ser capaz de relacionar as manifestações socioeconômicas, político-jurídico-administrativas e ideológico-culturais; analisar os fenômenos históricos a partir de uma perspectiva abrangente e articulada; interpretar mapas, tabelas, organogramas e textos, inclusive de fontes primárias, estabelecendo relação com as condições históricas às quais se referem ou nas quais foram gerados; ponderar os ritmos diferentes entre as mudanças sociais e as culturais.

O mundo ocidental durante a Época Moderna (séculos XV a XVIII). A crise do feudalismo a partir do século XIII e a expansão marítima e comercial; a “revolução comercial” e as conquistas ibéricas ultramarinas. O

Estado moderno: Absolutismo e Mercantilismo. Práticas e teorias mercantilistas. Mercantilismo e antigo sistema colonial. A colonização europeia na América: colonização espanhola, colonização inglesa e colonização francesa. O Brasil colonial: economia – a grande lavoura, as atividades extrativas, a pecuária; sociedade – a escravidão negra, a escravidão indígena, o homem livre pobre; ação da Igreja: a catequese, as missões jesuíticas, o Santo Ofício; ação político-administrativa: capitanias, governo-geral e municípios; expansão e fixação dos limites territoriais. Manifestações culturais. Humanismo e Renascimento: críticas ao pensamento medieval; as Reformas religiosas do século XVI; a Revolução Científica do século XVII; a “Ilustração”.

A formação do mundo ocidental contemporâneo (1760/80 – 1870/80). As transformações econômicas: a Revolução Industrial inglesa e suas pré-condições; crítica ao Mercantilismo: fisiocracia e liberalismo; capitalismo industrial na Europa: os exemplos da França e da Alemanha. As revoluções liberais: a crítica ao Absolutismo e a crise do Antigo Regime; a independência das 13 colônias; Revolução francesa: as diversas visões; Restauração e Revolução: liberalismo e nacionalismo; os movimentos revolucionários de 1820, 1830 e 1848; realismo e nacionalismo: de 1850 a 1870; as Unificações. A crise do antigo sistema colonial ibérico: o processo de independência da América espanhola – os exemplos do Prata, da Nova Espanha e do Peru; o processo de independência do Brasil – o contexto sociocultural e as conjurações do século XVIII; a Corte portuguesa no Brasil – o Reino Unido e a Revolução Republicana de 1817; a Revolução Liberal do Porto de 1820 e a Independência de 1822. A América após a Independência: a economia latino-americana e a sua inserção no quadro internacional; a Hispano-América – caudilhismo e formação dos Estados nacionais; EUA – formação da economia capitalista; a expansão territorial e a Guerra da Secessão. Brasil: da Independência ao apogeu do sistema monárquico; o Primeiro Reinado, a Constituição de 1824 e a crise regencial; a consolidação da monarquia e a unidade territorial; o Ato Adicional de 1834; a economia primário-exportadora escravista e as suas “modernizações”; o quadro cultural; as relações internacionais: a Inglaterra e as questões platinas.

O apogeu e a crise da sociedade liberal no mundo ocidental contemporâneo (1870/80-1939/45). O auge da hegemonia europeia e a expansão norte-americana. As transformações econômicas; a concentração capitalista; a expansão imperialista: a dominação da América Latina e da Ásia; a partilha da África. O apogeu liberal. A democracia liberal: principais ideias e instituições; a crítica ao liberalismo: o anarquismo, o socialismo e a doutrina social da Igreja; as relações internacionais: equilíbrio europeu e sistemas de aliança. Brasil: da crise monárquica à república oligárquica (1870-1930). As transformações econômicas: o declínio da escravidão e a expansão do trabalho livre; o setor exportador, a política financeira e o setor industrial. A sociedade: urbanização e crescimento da classe média; a questão operária. A crise da monarquia: o predomínio oligárquico e o coronelismo. A constituição de 1891. O quadro cultural. A política externa. A crise da sociedade liberal. As guerras mundiais e as relações internacionais: a revolução bolchevique de 1917; os movimentos e os regimes fascistas; a crise econômica de 1929 e a “Grande Depressão”. A Hispano-América. A crise do estado oligárquico, os exemplos do México e da Argentina. Brasil: da crise da República Oligárquica ao Autoritarismo Vargasista (1930/1945). A crise dos anos vinte e a Reforma Constitucional de 1926; a revolução da Aliança Liberal em 1930 e a Constituição de 1934; o impacto da “Grande Depressão” no setor exportador e a política de industrialização; a implantação e a desagregação do Estado Autoritário: o Estado Novo e a Constituição de 1937; a política externa; o quadro cultural; as políticas educacionais.

O mundo contemporâneo: as sociedades atuais (pós-1945). A crise da hegemonia europeia: a “guerra fria”; a “bipolarização” EUA x URSS; a reconstrução da Europa ocidental. Sociedades capitalistas contemporâneas: EUA, Europa Ocidental e Japão. Construção e crise do socialismo: URSS, China e Europa oriental. Sociedades afro-asiáticas contemporâneas: descolonização e neocolonialismo; as crises do Oriente Médio; a questão islâmica; o *apartheid*. Hispano-América: a economia latino-americana e as

transformações no capitalismo internacional; o Estado populista; as ditaduras militares e os problemas da transição democrática: a experiência chilena (1970/1973); as Revoluções: Cuba e Nicarágua. Brasil: da República populista à “Nova República” (pós-1945): a redemocratização e a Constituição de 1946; as alternativas políticas e econômicas na República populista; o movimento de março-abril de 1964 e o autoritarismo modernizador dos governos militares; a Constituição de 1967 e suas emendas; a legislação autoritária; a resistência e a repressão; a distensão, a abertura e a “transição democrática”. A “Nova República”: política externa, quadro econômico, vida cultural e políticas educacionais.

FÍSICA

Compreensão das leis fundamentais da Física e aplicações dessas leis em diversas situações do cotidiano, com obtenção de resultados quantitativos.

Grandezas físicas, medidas e relações entre grandezas. Identificação das grandezas relevantes e mensuráveis e sua natureza escalar ou vetorial. Operações sobre essas grandezas. Medidas dessas grandezas e suas limitações; ordens de grandeza; Algarismos significativos. Sistema internacional. Inter-relações entre grandezas. Dimensões das grandezas físicas – análise dimensional.

Mecânica. Cinemática escalar e vetorial. Conceitos (intuitivos) de massa (aceitar-se-á a identidade entre massa inercial e massa gravitacional) e de força. Referencial inercial: forças que agem sobre uma partícula; composição de forças. Leis de Newton; conservação do momento linear reconhecendo seu caráter vetorial; colisões unidimensionais. Interação gravitacional; queda dos corpos e movimento dos projéteis em um campo gravitacional uniforme; movimento dos planetas e dos satélites em órbitas circulares. Trabalho de uma força F constante. Energia cinética. Teorema do trabalho-energia. Conceito de força conservativa e energia potencial associada. Aplicações no caso de forças elástica e gravitacional. Energia mecânica e sua conservação em sistemas onde só forças conservativas realizam trabalho. Potência de uma força ($P = F \cdot v$).

Sistemas de muitas partículas (sólidos, líquidos e gases). Centro de massa de um sólido. Estática do sólido; momento de uma força; momento resultante; condições de equilíbrio de um corpo rígido. Massa específica; densidade. Conceito de pressão. Líquidos em equilíbrio no campo gravitacional uniforme: Lei de Stevin. Princípios de Pascal e de Arquimedes. Equilíbrio dos corpos flutuantes. Estática dos gases perfeitos. Processos quasi-estáticos ou reversíveis (isotérmico, isobárico, isométrico). Equação de estado dos gases perfeitos. Atmosfera terrestre/pressão atmosférica. **Equilíbrios térmicos e lei zero da termodinâmica**. Conceito macroscópico de temperatura; escalas Celsius e Kelvin e escalas arbitrárias. Dilatação térmica dos líquidos e sólidos. Calor específico; calorimetria; mudanças de estados físicos; calor latente de mudanças de estado e influência da pressão na mudança de estado. Transformação de energia mecânica em energia térmica pelas forças de atrito (tratamento fenomenológico e macroscópico). Princípio geral da conservação de energia. Termodinâmica. Calor e trabalhos envolvidos nos processos termodinâmicos. Energia interna de um gás perfeito. Máquinas termiais. Análise energética dos processos isobárico, isotérmico, isométrico e adiabático.

Fenômenos ondulatórios. Ótica. Conceito de onda. Classificação quanto à natureza e quanto à vibração. Propagação de uma onda periódica num meio não dispersivo; elementos da onda e equação fundamental ($v = \lambda f$). Propagação de um pulso em um meio não dispersivo unidimensional; reflexão, refração e superposição. Princípio da superposição. Aplicações com ondas senoidais. Ondas estacionárias. Ondas em mais dimensões (como, por exemplo, ondas na superfície de um líquido, aplicações simples com ondas sonoras), reflexão e refração de ondas planas. Difração (abordagem qualitativa). Modelo ondulatório da luz, luz branca; dispersão; luz monocromática; Velocidade de propagação. Índice de refração de um meio. Ótica geométrica; hipóteses fundamentais; raio luminoso - Leis de reflexão e da refração; reflexão total; objetos e imagens reais e virtuais em espelhos planos e esféricos e em lentes delgadas (aproximadamente de Gauss). Instrumentos óticos simples (lupa, luneta, microscópio e telescópio), e a ótica do olho humano.

Eletricidade e magnetismo. Constituição da matéria: elétron, próton, nêutron. Condutores e isolantes. Processos de eletrização. Lei de Coulomb. Campo e potencial elétrico: conceitos fundamentais. Campo e potencial associados a uma carga puntiforme - princípio da superposição. Campo uniforme; superfícies equipotenciais de um campo uniforme; diferença de potencial entre dois pontos do campo; movimento de uma carga em um campo uniforme. Geradores; corrente elétrica; resistores lineares: Lei de Ohm; associações de resistores em série e em paralelo; energia e potência; efeito Joule; Lei de Joule. Circuitos elementares (amperímetro e voltímetro ideais). Força magnética sobre uma carga pontual. Campo magnético. Campo magnético de um ímã. Campo terrestre e bússola. Lei de Ampère, Lei de Indução de Faraday (visão fenomenológica).

BIOLOGIA

Buscar-se-á avaliar conhecimentos básicos e o entendimento de princípio e conceitos fundamentais. Espera-se do candidato visão integrada da Biologia bem como compreensão do método científico.

Célula

Célula procariota e eucariota: componentes morfológicos. Composição química das células. Estruturas e funções celulares. Homeostase celular. Reprodução celular: mitose e meiose.

Seres vivos

Conceitos estruturais dos tecidos animal e vegetal. Desenvolvimento embrionário e reprodução humana. Vírus e organização dos reinos da natureza. Variedade dos seres vivos e sistemas de classificação: regras de nomenclatura, conceito de espécie, categorias taxonômicas, principais grupos vegetais e animais. Funções vitais nos animais e nos vegetais: nutrição, digestão, respiração (circulação e transporte), excreção; sistemas de proteção, sustentação e locomoção; sistemas de integração.

Genética

Conceito de herança. Mendelismo e neomendelismo. Fundamentos de citogenética: cromossomas, genes como unidade hereditária do ser vivo. Mutações genéticas e anomalias cromossômicas.

Evolução

Origem da vida. Principais teorias do processo evolutivo. Mecanismos evolutivos e diversidade do mundo vivo. Evolução do homem.

Ecologia

Componentes estruturais de um ecossistema. Relações tróficas entre os seres vivos. Ciclos biogeoquímicos. Principais biomas. Desequilíbrio ecológico e suas causas.

Saúde, higiene e saneamento básico.

Princípios básicos da saúde. A situação da saúde no Brasil. A saúde em contexto político, econômico e social. Higiene e saneamento básico. Ações da saúde: preventiva-contínua e curativa-circunstancial. Principais doenças do homem: carenciais, infecto-contagiosas, parasitárias. Endemias no Brasil. Defesas do organismo.

MATEMÁTICA

A Matemática como instrumento de interpretação, análise e solução de problemas reais.

Aritmética, álgebra e análise. Noções de lógica. Noção intuitiva de conjunto. Operações com conjuntos. Sistemas de numeração. Números naturais, inteiros, racionais e reais: propriedades, operações, ordem, valor absoluto e proporcionalidade. Números complexos: formas trigonométrica e algébrica, representação e operações. Funções: gráficos e operações. Inversa de uma função. Estudo das seguintes funções reais: 1º grau, 2º grau, módulo, exponencial e logarítmica. Equações e inequações de 1º e 2º graus. Sistemas de equações e inequações de 1º e 2º graus. Progressões aritméticas e geométricas. Juros simples e compostos. Polinômios, Relações entre coeficientes e raízes. Teorema Fundamental da Álgebra. Análise combinatória. Binômio de Newton. Noções de probabilidade.

Geometria e trigonometria. Geometria plana. Figuras planas: caracterização e propriedades. Teorema de Tales. Semelhança de triângulos e polígonos. Relações métricas em triângulos, polígonos regulares e círculos. Perímetros e áreas de figuras planas. Geometria espacial. Posições relativas de retas e planos. Poliedros, prismas, pirâmides, cilindros, cones e esferas: áreas e volumes. Sólidos semelhantes. Troncos. Inscrição e circunscrição de sólidos. Superfícies e sólidos de revolução. Trigonometria - Arcos e ângulos, relações entre arcos. Funções trigonométricas. Sistemas de Medida.

Álgebra linear e geometria analítica no plano e no espaço. Operações com vetores de R^2 . Reta e circunferência no R^2 . Elipse, hipérbole e parábola no R^2 : equações cartesianas, representação gráfica e identificação dos elementos. Esfera: equações e identificação dos elementos. Matrizes: operações. Inversa de uma matriz. Determinantes de matrizes 2×2 e 3×3 . Sistemas de equações.

QUÍMICA

A presença da química nas atividades humanas: fabricação de cloro, hidróxido de sódio, ácido sulfúrico, amoníaco, ácido nítrico e sabões; petróleo e petroquímica: combustíveis, solventes e explosivos; extração mineral e metalurgia; química da vida: açúcares, proteínas, lipídios, enzimas, ácidos nucleicos, ADN e ARN; polímeros: polietileno, poliestireno e poliamidas; principais minerais formadores da crosta terrestre; datação pelo $U(238)$ e $C(14)$, acidentes nucleares e as contaminações radioativas; emulsões, colóides e micelas: leite, maionese e ação detergente; pilhas: pilha seca, pilha alcalina e a bateria de automóvel; produção de álcool e bebidas alcoólicas; tratamento de água; química de radicais livres: a destruição da camada de ozônio.

Aspectos macroscópicos. Diferenças entre substância pura e misturas homogêneas e heterogêneas. Conceitos de reação química, equação química, reagentes e produtos. Leis ponderais de Lavoisier e Proust. Equação geral dos gases. Teoria atômica: teoria atômica de Dalton e modelo atômico de Bohr. Partículas elementares: próton, nêutron e elétron. Conceituar número atômico, número de massa, elemento químico, isótopos, massa atômica e massa molecular. Configuração eletrônica dos elementos. Classificação periódica: princípios de ordenação e localização dos elementos. Períodos, grupos e subgrupos. Metais alcalinos, alcalinos terrosos, halogênios, calcogênios e gases nobres. Configuração eletrônica do átomo e posição de seu elemento na classificação periódica. Metais, ametais, semimetais, gases nobres. Elementos representativos e elementos de transição. Propriedades periódicas (raio atômico, energia de ionização e eletronegatividade) e fatores que interferem na variação dessas propriedades. Raio atômico e raio iônico. A ligação química. Ligação iônica. Teoria de Lewis para a ligação covalente em compostos orgânicos e inorgânicos. Teoria de Lewis aplicada aos compostos de coordenação. Teoria da repulsão dos pares de elétrons de valência para previsão da geometria molecular de compostos orgânicos e inorgânicos. Eletronegatividade, caráter iônico contra caráter covalente das ligações químicas e polaridade dos compostos orgânicos e inorgânicos. Estados de oxidação: conceituação e determinação o número de oxidação dos elementos a partir da localização dos elementos representativos na Tabela Periódica e da estequiometria dos seus compostos. Distinção entre carga formal e carga real. Ácidos e bases: teorias ácido-base de Arrhenius, Bronsted-Lowry e de Lewis. Reações de neutralização. Caráter ácido e básico de compostos inorgânicos e orgânicos (acidez relativa de álcoois, ácidos carboxílicos, ácido carbônico, fenóis e basicidade de aminas). Nomenclatura IUPAC e vulgar de ácidos, bases, sais e óxidos. Cálculos estequiométricos: mol e constante de Avogrado. Equilíbrio de equações: método das tentativas e do íon-elétron. Soluções, propriedades coligativas e forças intermoleculares. Conceitos de solução, solvente, soluto, fase, solução saturada e insaturada. Unidade de concentração (molaridade e concentração comum – g/l). Forças intermoleculares: interações dipolo-dipolo permanente, dipolo-dipolo induzido (forças de London) e ligação hidrogênio. Efeito das forças intermoleculares nas constantes físicas dos compostos orgânicos e inorgânicos (ponto de fusão e ebulição). Processo de dissolução e solubilidade dos compostos

orgânicos e inorgânicos. Influência da cadeia carbônica na solubilidade dos compostos orgânicos e ponto de fusão e ponto de ebulição dos compostos orgânicos. Efeito da concentração de soluto sobre o ponto de fusão, ebulição, pressão de vapor e osmótica dos solventes. Misturas refrigerantes. Sistemas coloidais: conceituação e exemplificação. Tipos de colóides quanto às fases e cargas. Formação e destruição de colóides. Peptização e pectização. Termoquímica: entalpia, energia de ligação, calor de reação, calor de formação, calor de combustão. Equilíbrio químico: conceituação e constante de equilíbrio. Fatores que influenciam o equilíbrio de uma reação (princípio de Le Chatelier). Constante de auto-ionização da água, pH e pOH. Constante de acidez e basicidade: pKa e pKb. Conceito de solução tampão. Cinética química: velocidade de reação, lei de velocidade, ordem de reação e molecularidade. Fatores que alteram a velocidade das reações químicas (concentração das substâncias, pressão, temperatura, estado de agregação, catalisadores). Teoria das colisões e energia de ativação. Relação entre lei de velocidade e mecanismo de reação (conceito de etapa lenta). Velocidade inicial e determinação da ordem dos reagentes. Conceito de meia-vida para cinéticas de primeira ordem. Cinética de desintegração nuclear. Eletroquímica: célula eletroquímica, célula eletrolítica e seus componentes. Potencial de redução de meia pilha na previsão da espontaneidade de reações. Cálculo da fem padrão das células eletroquímicas. Estrutura dos compostos de carbono. Cadeias de carbono: caracterização e representação da estrutura por meio de notação em bastão. Reconhecimento, caracterização, estrutura eletrônica (estrutura de Lewis) e representação espacial (notação em bastão) de estruturas saturadas e insaturadas, lineares, ramificadas e cíclicas (incluindo aromáticos). Conceito de grupamento funcional. Reconhecimento, representação (notação em bastão) e nomenclatura (IUPAC) dos grupos monovalentes alifáticos saturados, aromáticos (fenila e benzila) e das seguintes funções: hidrocarbonetos, derivados halogenados, álcoois, éteres, aldeídos, cetonas, fenóis, ácidos carboxílicos, ésteres, amidas e aminas. Nomenclatura vulgar de compostos de uso corrente. Isomeria na Química Orgânica: caracterização e representação de isômeros constitucionais e estereoisômeros. Diastereoisômeros (isômeros geométricos) e enantiômeros. Conceito de quiralidade. Relação entre quiralidade e plano de simetria. Quiralidade de compostos orgânicos e atividade óptica. Compostos orgânicos com 1 (um) elemento quiral. Ocorrência e obtenção de compostos orgânicos monofuncionais e suas propriedades principais. Ocorrência natural e sintética, estrutura e relações entre propriedades físicas e químicas (reações) das seguintes funções: alcanos (combustão), alquenos (polimerização e hidrogenação de óleos vegetais), aromáticos (nitração, sulfonação e substituição de Friedel-Crafts), álcoois (oxidação, esterificação e obtenção de poliésteres), aldeídos e cetonas (redução, formação de acetais e cetais em monossacarídeos), ácidos carboxílicos (neutralização e esterificação), ésteres (hidrólise e saponificação), aminas (obtenção de sais quaternários de amônio e formação da ligação peptídica).

GEOGRAFIA

O espaço geográfico como manifestação de relações sociais que se processam sobre determinadas superfícies. Quadro natural e dinâmica social. Processos socioeconômicos e organização de conjuntos espaciais. Especificidades das regiões brasileiras. O regional e o geral.

Natureza, sociedade e questão ambiental no Brasil e no mundo. Dinâmica da natureza e seu significado para as sociedades. Formação e instabilidade da superfície terrestre. Inter-relação entre os diferentes elementos da natureza. Gênese, evolução e transformação do relevo terrestre e ação antrópica na evolução do modelado terrestre. Grandes ecossistemas terrestres e suas formas de apropriação pelas sociedades. Os ecossistemas brasileiros e suas formas de apropriação econômico-sociais. As águas oceânicas e continentais: sua importância econômica e geopolítica. As noções de meio-ambiente, ecossistema e equilíbrio ecológico. Recursos naturais: distribuição espacial e aspectos econômicos, geopolíticos e ambientais de sua exploração. Poluição, desequilíbrios ambientais e suas consequências nos grandes ecossistemas e nas sociedades contemporâneas. Políticas ambientais autossustentáveis.

O espaço das relações socioeconômicas. O papel da acumulação de capital e do Estado na organização do espaço urbano-industrial. Desenvolvimento industrial desigual e suas repercussões no espaço mundial. Diferentes processos de industrialização. Fatores de localização industrial e sua relação com as cidades. Espaço da circulação e papel do setor terciário nas cidades. Diferentes escalas espaciais das redes de transportes e comunicações. Processo de urbanização e sua distribuição espacial. redes e hierarquias, metropolização e “macrocefalia” urbana; a estrutura interna das cidades e os problemas urbanos (abastecimento, saneamento e saúde, habitação, etc.). A industrialização e a modernização da agricultura; a concentração da propriedade da terra; as relações cidade-campo e o êxodo rural; o espaço agrário e as diferentes formas de organização da produção; As questões demográficas: a divisão territorial do trabalho e os movimentos da população; classes sociais e o crescimento da população: variações no tempo e no espaço; estrutura etária e por sexo; a ordem econômica, a distribuição da população e noção de “superpovoamento”; as teorias demográficas e a questão do controle da natalidade; a diversidade e as questões étnico-culturais (raças, línguas, religiões).

A transformação do espaço mundial e a formação dos grandes blocos do poder. Espaço do capitalismo industrial, disputas interimperialistas e divisão internacional do trabalho. a transformação do espaço socialista e a formação dos grandes blocos de poder, o papel do Estado na economia e na sociedade dos países contemporâneos. Os blocos político-econômicos e suas especificidades. Questões regionais: caracterização geral dos sistemas político-econômicos contemporâneos e suas áreas de influência e disputa; o papel das grandes organizações político-econômicas internacionais; os conflitos geopolíticos recentes, sua inter-relação e especificidades; os conflitos étnicos atuais e a questão das nacionalidades.

A organização do espaço brasileiro. A crise ambiental no espaço urbano e no espaço agrário. Desenvolvimento econômico e políticas ambientais. Internacionalização da economia: industrialização dependente e desigualdades sociais. Endividamento externo e balança comercial: concentração espacial e financeira da economia industrial. Processo de industrialização e suas consequências na organização do território. Modernização tecnológica e reconversão do setor industrial. Redes urbanas e processo de metropolização. Estrutura interna das cidades brasileiras e segregação socioespacial. Transporte e organização do espaço. Papel do setor de serviços na urbanização brasileira e questão do abastecimento urbano. Cidades brasileiras e seus problemas sociais, econômicos e culturais. Políticas públicas e questão da reforma urbana. Relações entre indústria e agricultura no Brasil. Desenvolvimento das relações de produção capitalista no campo e suas consequências. Diferentes formas de organização da produção agrária brasileira. Utilização do espaço agrário nos diferentes ecossistemas brasileiros. Dinâmica das fronteiras agrícolas e questão da reforma agrária. Processo de modernização e reorganização territorial da agricultura brasileira. População brasileira: estrutura social e divisão do trabalho. Crescimento e distribuição da população nas diferentes classes sociais e nos diversos espaços do país. Movimentos migratórios internos: aspectos sociais. Estrutura etária, étnica e condições sociais. Questões populacionais de segregação racial, controle da natalidade e planejamento familiar. Ação do Estado e planejamento socioeconômico: instituições, medidas e políticas de intervenção no espaço. Divisão inter-regional do trabalho. Unidade e diversidade do espaço nacional: a Amazônia, o Nordeste e o Centro-Sul.

Maria Dilma Alves Teodoro

Diretora-Geral da ESCS

